



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 25 / 06 / 2026

PORTARIA Nº 013/2026

Nomeia a Comissão Responsável por
acompanhar e monitorar a execução da
Política Municipal de Alfabetização.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 03374/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município Paula Cândido - MG.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto nº 03374/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Giselle Rodrigues Silva	Chefe de Divisão de Ensino
Adriana das Graças de Freitas	Professor(a)
Leidiana da Silva do Carmo	Professor(a)
Patricia Teixeira Lopes da Silva	Professor(a)
Fernanda da Silva Braga	Professor(a)

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paula Cândido -MG, 25 de junho de 2026.


Everaldo da Conceição Roberto
Prefeito Municipal

Luana Mattos Vieira
Secretaria Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.356